

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Ata nº 02/2022. Aos vinte (20) dias do mês de abril de 2022, a partir das 8h:30min, reuniram-se, no Prédio Anexo da Secretaria Municipal de Educação, membros do Comitê de Governança, nomeados pela Portaria SEC Nº 06/2021, para discutir a seguinte pauta: I) Análise sobre a obrigatoriedade do uso de máscara no interior das Escolas da Rede Municipal; II) Uso do termômetro digital para aferição da temperatura na entrada das escolas; III) Higienização das mãos na entrada e no interior das escolas e nos espaços físicos. O Secretário de Educação Renan Iury Mendes Brito, iniciou o encontro dando as boas vindas ao grupo, falou sobre a continuidade da Professora Jacqueline dos Santos Silva como Presidente do Conselho Municipal de Educação para conclusão do mandato e apresentou a Professora Ana Rosa Pereira Silva como nova Coordenadora do Setor de Apoio às Escolas da Rede Municipal. Dando continuidade, o Secretário explicou sobre a finalidade do Comitê de Governança, relatando sua importância nas decisões referentes aos cuidados quanto à COVID-19 nos ambientes das escolas e nos transportes escolares. Cumprindo os pontos previstos na pauta, o Secretário explanou sobre a liberação das máscaras no Estado da Bahia, através do Decreto Estadual nº 21.310 de 11 de Abril de 2022, e por esse motivo, colocava em apreciação do colegiado a tomada de decisões a respeito dos pontos acima elencados para a pauta do dia, tratando de assuntos deliberados no protocolo Sanitário da Rede Municipal publicado no Diário Oficial de 25/02/2021, em decorrência da pandemia. Foi então enfatizada a necessidade do Comitê de Governança discutir pontos do Protocolo Sanitário, posicionando-se em relação a possíveis mudanças consoantes ao momento atual. Em seguida, a representante da Secretaria de Saúde Liziane Silveira Mendes ressaltou que já não há registros de ocorrências relacionadas à COVID-19 no município há algumas semanas, bem como destacou que os testes realizados recentemente nas escolas não constaram caso positivo. Em seguida a palavra foi franqueada aos membros do Comitê de Governança para expressarem opiniões sobre cada ponto da pauta. A Senhora Ana Rita de Miranda Soares Leite fez uso da palavra dizendo que em sua opinião já era momento para o uso das máscaras se tornar opcional

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

nos espaços escolares, visto já ter sido liberado no restante dos espaços públicos a partir do Decreto Estadual. Seguindo a reunião, a Professora Zildete de Carvalho Gomes defendeu que o uso de máscara no interior da escola continuasse obrigatório para pessoas com sintomas gripais e para pessoas com comorbidades, opinião que se tornou consenso entre todos os presentes. Passando para o segundo ponto da pauta, após opiniões dos presentes, ficou decidido por retirar a obrigatoriedade da aferição da temperatura no acesso às escolas, no entanto, alertou-se que caso alunos ou profissionais apresentem sintomas gripais no interior da escola, será necessário a aferição da temperatura desses, por meio do termômetro. Em seguida, quanto ao terceiro ponto da pauta, a decisão de consenso foi manter o protocolo de higienização das mãos na entrada das escolas e nos ambientes físicos. Tomadas estas decisões, encaminhou-se a lavratura desta presente ata, que segue assinada pelos presentes, e após publicação produzirá seus efeitos, ficando os Comitês Escolares e toda população cientes das alterações no Protocolo Sanitário da Rede Municipal. Anguera-Ba, 20 de abril de 2022.

Renan Jay Mendes Brito

Cynthia de Araújo Santos

Siziane Silveira Mendes

Ana Rita de Miranda Soares Leite

Zildete de Carvalho Gomes

Jaqueline dos Santos Silva

Maria Vitória Freitas Oliveira

Cristina Rosa Pereira Silva

Núbia Vieira Soares Sampaio